

PROTOCOLO DE SEGURANÇA



O Sindicato dos Químicos do ABC intensificou sua atuação na preservação da saúde, segurança, da vida, do emprego e renda frente à pandemia do COVID-19.

Até que a imunização da população seja uma realidade, é fundamental a colaboração e conscientização dos/as dirigentes, funcionários e prestadores de serviços, sobre os novos procedimentos e comportamentos individuais necessários para a proteção coletiva.

Planejando o retorno seguro às atividades da nossa entidade, investimos na aquisição de máscaras e visor de proteção acrílico; placas divisórias de acrílico para mesas e recepção; tapete para higienizar os sapatos e marcadores de distância/piso; medidores de temperatura; álcool em gel e 70%; luvas descartáveis; sinalização de segurança/ cartaz, para a utilização de máscaras nas entradas da sede e subsedes, intercalando as cadeiras disponíveis.

Além disto, criamos um **PROTOCOLO DE SEGURANÇA** que deverá ser respeitado na sua integralidade.

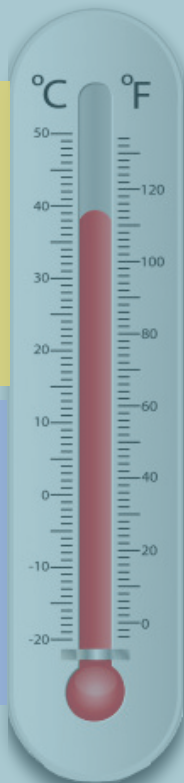
Veja a seguir

1

DO RETORNO AO TRABALHO

▶ Aquele que estiver com febre igual ou maior que $37,8^{\circ}$, com quadro de infecção respiratória aguda grave que apresente deterioração de seu estado de saúde, deve comunicar a Administração antes de retomar suas atividades;

▶ Isso também se aplica àqueles que estiveram em contato com pessoas com suspeita de infecção ou que estiveram em ambiente de risco, por alguma razão, como unidades hospitalares ou de saúde com a presença de pessoas infectadas.



2

CHEGADA A SEDE E SUBSEDES



O uso de transporte individual próprio e higienizado é a forma mais segura;

O uso de transporte individual por aplicativo ou serviço de táxi deve estar acompanhado do uso de máscara e com janelas abertas ou semiabertas para garantir a troca de ar interna. Assim mesmo, as mãos devem ser higienizadas ao chegar à sede e subseDES e antes de iniciar suas atividades;

O uso de transporte coletivo deve ser realizado com uso de máscara e procurando manter a distância de outros passageiros, desde eventual fila de espera e principalmente no interior do Coletivo, procurando posicionar-se em área ventilada;

▶ As solas dos sapatos devem ser higienizadas em tapete apropriado para esse fim a ser alocado na porta de entrada da sede e subsedes;

▶ Apresentar-se na Recepção ou lugar indicado para a medição de temperatura corporal indicativa de febre. A indicação de temperatura igual ou superior a 38° deve ser motivo de alerta e imediatamente comunicado a Administração, antes mesmo de acessar ao seu posto de trabalho;

▶ Ao chegar na recepção e local de trabalho, as mãos devem ser higienizadas com água e sabão ou álcool em gel antes de iniciar suas atividades. Se possível, manter uma opção de roupa para uso interno e outra exclusiva para o transporte para minimizar o risco de infectar o seu próprio posto de trabalho;

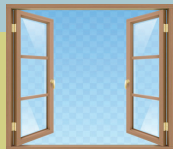
▶ Priorize o uso de escada e sem tocar diretamente nos corrimãos;

▶ Uso de elevador deve ser individual ou limitado ao máximo de duas pessoas, sempre com uso de máscara, porém dê preferência às escadas sempre que possível

3

AMBIENTES DE TRABALHO

As salas devem ser mantidas ventiladas, com janelas abertas ou semiabertas, para possibilitar a troca de ar interior, principalmente no caso de espaços compartilhados com outras pessoas;



O uso de aparelho de ar condicionado não é aconselhável;

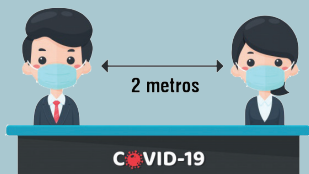
Mantenha a distância de pelo menos 2 metros em relação às outras pessoas;

Manter o uso contínuo de máscara;

Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel a cada duas horas ou após tocar em objetos de uso comum, como máquina de xerox, maçanetas de portas, armários e gavetas, interruptor de luz e tomadas, botão de acionamento de máquina de café etc.

4

USO DAS SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIO



O número de participantes deve ser limitado àquele permitido pelo distanciamento de ao menos dois metros entre os participantes;

Todos devem fazer uso permanente de máscaras e microfones ou controles de TV devem ser restritos ao uso de apenas uma pessoa, sem compartilhamento.

5

USO DE COZINHA E CAFETERIA

▶ Não deve ser admitido mais de duas pessoas a cada vez na cozinha e refeições não devem ser realizadas em seu interior por mais de uma pessoa, incluindo café da manhã;

▶ Objetos de uso pessoal não devem ser compartilhados e tampouco mantidos, sem a devida identificação, no interior de refrigerador, micro-ondas ou armários;

▶ As janelas devem ser mantidas semiabertas e a porta completamente aberta.

6

USO DE SANITÁRIOS

As regras de higiene pessoal corriqueiras devem ser a partir de agora reforçadas e obrigatórias, particularmente a higienização das mãos com água e sabão. As janelas devem ser mantidas abertas para garantir a troca de ar interior de forma permanente.





REGRAS DE COMPORTAMENTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

▶ Uso permanente de máscaras;

▶ Ao espirrar, fazê-lo no antebraço, para evitar a dispersão de névoas;

▶ Evitar aproximar-se dos colegas de forma desnecessária, a menos de 1,5 metro;

▶ Cumprimentar e interagir socialmente por meio de acenos e com uso de cotovelo, evitando abraços, beijos e apertos de mão;

▶ Manter o ambiente ventilado naturalmente, com portas e janelas abertas ou semiabertos;

▶ Manter de uso exclusivo seus instrumentos principais de trabalho, como lápis e canetas, grampeador, teclado de computador, calculadoras, celular e telefone, entre outros;

▶ Observar as indicações de distância no piso em lugares de eventual aglomeração como o acesso ao cartão de ponto, entrada do auditório ou salas etc.

8

USO DOS CARROS DA FROTA



Manter álcool em gel no interior dos veículos;

Limpar o volante com álcool gel ou 70% antes e depois do uso;

Manter uma flanela sempre limpa.

9

OUTRAS SITUAÇÕES

Situações não previstas ou comentadas nesse Protocolo devem ser comunicadas de imediato à Administração para análise e providências cabíveis, destinadas à proteger a saúde das pessoas.

*Agradecemos
a atuação responsável e
consciente de todos/as.*

**Secretaria de Administração e Finanças
Sindicato dos Químicos do ABC**

